



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **QUATRO DE JULHO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SÔNIA LOPES VICTOR, E DOS CONSELHEIROS ADRIANO FORTES MAIA, AGNALDO SILVA MARTINS, ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, ANDRÉ WILLIAN HOLLAIS, FABIO ALEXANDER FAJARDO MOLINARES, CARLOS EDUARDO SCHMIDT CASTELLANI, FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO, GILEAD MARCHEZI TAVARES, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ LUIZ MARQUES ROCHA, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCOS VOGEL, MARSHAL COSTA LEME, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VITOR ESTEVÃO SILVA SOUZA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EDNILSON SILVA FELIPE, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, ARIANY PALAURO, LINN SADAT SILVA QUEMELLI, EMANUEL DOS REIS COUTO, LAUANE BARBOSA GUSSON, THOMPSON ALENCAR GRIFFO MENDENVAL E JOÃO LUCAS NASCIMENTO MARIANO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O CONSELHEIRO MILTON RANGEL. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS KARLA DE MELO BATISTA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO ANDRÉ WILLIAN HOLLAIS, SANDRA MARA SANTANA ROCHA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO SCHMIDT CASTELLANI, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MARSHAL COSTA LEME, ROGÉRIO OLIVEIRA FALEIROS, SUPLENTE DA CONSELHEIRA VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, PEDRO EMANUEL SILVA PINTO, SUPLENTE DO CONSELHEIRO EMANUEL DOS REIS COUTO, THIAGO HENRIQUE GENAIO MAIA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO THOMPSON ALENCAR GRIFFO MENDENVAL, E LAIZA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO JOÃO LUCAS NASCIMENTO MARIANO. UMA REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PERMANECE VAGA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 4 de julho de 2024, quinta-feira, às 14 horas e 10 minutos, na Sala das Sessões, Reitoria, informando a todos os conselheiros que a sessão estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal do YouTube “Conselhos Superiores da Ufes”. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da 7ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que as comunicações fossem proferidas junto à palavra livre, ao final desta sessão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03. EXPEDIENTE: EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, solicitou que o ponto 04.05 passasse a ser 04.04. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. **REGIME DE URGÊNCIA:** Os Conselheiros Patricia Gomes Rufino Andrade, Ednilson Silva Felipe, Valdemar Lacerda Junior, Cláudia Maria Mendes Gontijo, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Alexandre Curtiss Alvarenga e Leonardo de Resende Dutra assinaram um documento no qual solicitaram urgência na análise e discussão do DOC. **AVULSO Nº 23068.032537/2024-35 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD –** Reprogramação do Calendário Acadêmico 2024 aprovado por meio da Resolução nº 70, de 23 de fevereiro de 2024, deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01 DOC. AVULSO Nº [23068.021886/2024-21](#) – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES –** Homologação do nome da Prof.^a **Vivian Chagas da Silveira**, como titular, e do Prof. **Rogério Oliveira Faleiros**, como suplente, para representarem o Ceunes neste Conselho. Em discussão, em votação, os nomes dos docentes foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.02 DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE –** Alteração da representação discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do documento encaminhado pelo DCE que substitui os Conselheiros titulares Emanuelle Kisse dos Santos Pereira, Giovanna Procópio Porchera e Salatiel da Silva Urbano, e suplente Aline de Souza Rosa pelos Conselheiros titulares Ariany Palauro, Linn Sadat Silva Quemelli e Emanuel dos Reis Couto, e suplente Nicolý de Souza de Moura. No documento é também solicitado que o Conselheiro Salem Constantine de Mendonça Oliveira Santos passe a ser suplente da Conselheira Lauane Barbosa Gusson, à qual deve ser transferida a titularidade da cadeira. Além disso, saem os Conselheiros Yasmin Lucas Sant’Ana e Jair Gomes da Vitória para a entrada dos Conselheiros João Lucas Nascimento Mariano, titular, e Laiza Beatriz Pereira de Oliveira, suplente. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.03 DOC. AVULSO Nº [23068.024477/2024-87](#) – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFES – ADUFES –** Proposta de Resolução – Calendário Acadêmico. O Senhor Presidente, com a palavra, prosseguiu com a discussão no ponto da proposta de arquivamento constante do pedido de vista do Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga. Em discussão, em votação, o arquivamento foi aprovado por maioria, por perda de objeto. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.04 DOC. AVULSO Nº [23068.032537/2024-35](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD –** Reprogramação do Calendário Acadêmico 2024 aprovado por meio da Resolução nº 70, de 23 de novembro de 2024, deste Conselho. O Conselheiro Agnaldo Silva Martins, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, e do parecer da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida reprogramação. A Conselheira Lauane Barbosa Gussom, com a palavra, fez a leitura da carta do Coletivo de Parentalidades, *in verbis*: “Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo - CEPE. Prezados Conselheiros, O coletivo de parentalidades da Universidade Federal do Espírito Santo, grupo composto majoritariamente por mães estudantes, professoras, pesquisadoras e extensionistas da Instituição de ensino ou de pessoas que exercem o cuidado parental na universidade, vem apresentar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, alguns elementos para serem considerados na próxima sessão no qual terá por pauta principal, a reestruturação do calendário acadêmico. Considerando que houve somente um mês de aula, Considerando que as férias escolares acontecem sempre em julho, em período concomitante as férias e/ou recesso de julho da Universidade, Considerando que em caso de dissonância entre os períodos de férias da educação básica e superior, as mães e pessoas que exercem cuidado parental não terão onde e/ou com quem deixar seus filhos para estudar, Considerando que hoje a universidade não dispõem de brinquedoteca e de projetos extensionistas voltados a primeira infância que atenda a comunidade acadêmica, Haverá grandes dificuldades em relação a frequência nas aulas, sobrando apenas duas alternativas: faltas às aulas para ficar com os filhos em casa, ou, levar os filhos para a aula. Contudo, nem todo professor e toda turma é compreensível, e que as manifestações infantis podem ocasionar contratempos na dinâmica da sala de aula. Além disso, as salas de aulas não são espaços tempos pensados e organizados para a presença de crianças, sendo um local por vezes, desconfortável para as crianças. Nesse sentido, apontamos que seria fundamental que houvesse um período de recesso em julho, e que esse período coaduna-se com as férias escolares, possibilitando que as mães e pessoas que exercem cuidado parental possam continuar estudando com qualidade. Esse cenário tem sido apontado como uma possibilidade assertiva para o prosseguimento do calendário acadêmico em outras instituições, como a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal de São João Del Rei. Nesse sentido, indicamos ao Conselho, enquanto estudantes e professoras na condição de mães da Universidade, que o calendário acadêmico seja retomado no mês de agosto de 2024, tal como na Universidade Federal do Pará,¹ oportunizando que mães e pessoas que exercem o cuidado parental possam retornar integralmente às suas atividades acadêmicas. Coletivo de Parentalidades Ufes: Por meninas, mulheres e mães na Universidade.” Em resposta, uma comissão será designada pelo Magnífico Reitor a fim de avaliar a demanda vinda do coletivo parentalidade. Em discussão, em votação, o calendário proposto pela Cege foi aprovado por unanimidade. Durante as discussões da Resolução e feitos os destaques, os arts. 1º e 3º foram aprovados por unanimidade e o art. 2º, por maioria. Às 17 horas e 3 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora, aprovada por unanimidade, e passou a sua Presidência ao decano Leonardo de Resende Dutra, retornando às 17 horas e 10 minutos. A Conselheira Patricia Gomes Rufino Andrade, com a palavra, propôs a retirada do art. 4º, aprovada por maioria, tendo o Conselheiro Agnaldo Silva Martins solicitado que a votação desse ponto fosse nominal. Votaram favoravelmente os Conselheiros Adriano Fortes Maia, Alexandre Curtiss Alvarenga, André Willian Hollais, Ariany Palauro, Claudia Maria Mendes Gontijo, Ednilson Silva Felipe, Emanuel dos Reis

¹Informação disponível em: <http://www.proeg.ufpa.br/calendario-academico>. Acesso em 29 jun. 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Couto, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Fabio Alexandre Fajardo Molinares, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, João Lucas Nascimento Mariano, José Luiz Marques Rocha, Leonardo de Resende Dutra, Linn Sadat Silva Quemelli, Patricia Gomes Rufino Andrade, Pedro Emanuel Silva Pinto, Rafael de Queiroz Ferreira, Robson Costa de Sousa, Rosely Maria da Silva Pires, Thais Letícia Pinto Vieira, Thompson Alencar Griffó Mendenal, Valdemar Lacerda Junior, Vivian Chagas da Silveira e Vítor Estevão Silva Souza; contrariamente votaram os Conselheiros Agnaldo Silva Martins, Carlos Eduardo Schmidt Castellani, Gilead Marchezi Tavares, Ilane Coutinho Duarte Lima, Marcos Vogel e Marshal Costa Leme. Os artigos 5º e 6º foram aprovados por unanimidade. Concluído o prazo regimental previsto no *caput* do art. 30 do Regimento Interno do Cepe, o Senhor Presidente, com a palavra, tendo em vista o § 2º do art. 30, deu continuidade à sessão. Em discussão, em votação, a Resolução foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor e seis votos contra, tendo os Conselheiros Marcos Vogel e Gilead Marchezi Tavares assim declarado seu voto contrário: “DECLARAÇÃO DE VOTO. Declaro meu voto contrário, tendo em vista toda a discussão anterior dos parágrafos iniciais da minuta de resolução da Prograd acerca da mudança do calendário acadêmico de 2024/1, que foi baseada na ideia de saúde mental dos estudantes, pensando em suas vulnerabilidades e direitos que forçaram uma flexibilização imensa da legislação que rege a frequência às aulas e o próprio calendário proposto, que supostamente revoga o anterior, já que ficou marcada a operacionalização de registro de notas fora do período de término das aulas e das provas finais constantes no novo calendário, em parágrafo que discorre sobre a reposição das aulas que foram paralisadas devido a um movimento grevista legítimo da categoria docente. No que seria o parágrafo 4º, da referente minuta de resolução, sugerido pela CEGE, toda a argumentação foi simplesmente suprimida, esquecida, uma grande contradição foi instalada. Os estudantes vulneráveis, que por diversas razões não puderam comparecer às aulas dos professores que não aderiram ao movimento grevista e os estudantes de CAs e DAs que aderiram ao movimento paredista foram excluídos em prol de uma hipotética garantia individual de professores não grevistas que continuaram suas aulas, finalizando-as agora em julho. Para esses últimos estudantes, a resolução, a qual voto contrariamente na sua totalidade, além de não garantir seus direitos, imputa a eles apenas a reprovação por notas, se olharmos para a flexibilização do período de lançamento de notas dos professores que não aderiram ao movimento grevista. Restando a estes últimos, quatro meses de trabalho administrativo, de pesquisa e extensão, sem qualquer carga horária de ensino.” Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.05 PROC. DIGITAL Nº [23068.024509/2024-44](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CCLP/CE** – Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena. A relatora, Conselheira **Fernanda Monteiro Barreto Camargo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga, com a palavra, indagou à Presidência se alguma orientação seria encaminhada acerca da possibilidade de postergar os contratos de professores substitutos até o fim do semestre letivo, a fim de evitar que professores afastados tenham que assumir disciplinas de professores substitutos, tendo em vista a adesão à greve, no seu departamento, de 90 por cento dos professores, incluindo os substitutos, após consulta à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

chefia. O Senhor Presidente, em resposta, informou que consultaria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep a respeito do assunto, de modo a fornecer a solução mais apropriada. O Conselheiro Emanuel dos Reis Couto, com a palavra, agradeceu a todos os conselheiros pela sensibilidade a todas as pautas dos estudantes, ressaltando o atendimento de todas as pautas prioritárias do corpo discente, uma vitória nem sempre conquistada pelos estudantes nos Conselhos Superiores, e assegurou que o movimento estudantil da Ufes continuará mobilizado para continuar construindo, desejando a todos um ótimo novo período. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a colaboração de todos, ponderando que as greves sempre são períodos complicados, mas a Universidade foi madura o suficiente para conduzir com equilíbrio a situação, com discussões muito civilizadas que mantiveram o debate em altíssimo nível. Sem mais a tratar, encerrou a sessão às 18 horas e 48 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.